



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia ___/___/___, aprovou o Projeto de Lei nº 010/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), nos moldes do que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

Abertura de Crédito por superávit Financeiro, para enfrentamento da COVID-19

COVID-19

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional programática: **10.301.0043.2.037**

Obras e instalações: **3.3.90.30.00** ----- R\$ 150.000,00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: **3.3.90.39.00** ----- R\$ 100.000,00

TOTAL: ----- R\$ 250.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2022 e posteriores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de janeiro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,

TENHO A HONRA DE SUBMETER À ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA E DOS DEMAIS NOBRES EDIS, O INCLUSO PROJETO DE LEI nº 010/2022, QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, RECORREMOS A COSTUMEIRA ATENÇÃO DOS NOBRES EDIS, REQUERENDO QUE ESTE PROJETO DE LEI SEJA DEVIDAMENTE APROVADO PELOS NOBRES EDIS, PARA QUE POSSAMOS UTILIZAR ESSES RECURSOS NO COMBATE DA COVID-19 EM NOSSA MUNICIPALIDADE.

ACREDITAMOS NA UNÂNIME APROVAÇÃO DESTE PROJETO, VISTO QUE A MATÉRIA É DE MANIFESTA JUSTA.

NA OPORTUNIDADE RENOVO A VOSSA EXCELÊNCIA E AOS ILUSTRES SENHORES VEREADORES OS MEUS PROTESTOS DA MAIS ALTA CONSIDERAÇÃO E DISTINTO APREÇO.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de janeiro de 2022.

ATENCIOSAMENTE,


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL